



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N.º 8.862, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre exonerações e nomeação em cargos comissionados que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 69, VI e VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 30 de abril de 2025 a pessoa no cargo comissionado abaixo relacionado:

PERBOAR	TIAGO	DE	CHEFE DE SETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	NC-4
---------	-------	----	--	------

Art. 2º Fica nomeado a partir de 1º de maio de 2025 a pessoa no cargo comissionado abaixo relacionado:

PERBOAR	TIAGO	DE	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	NC-3
---------	-------	----	---	------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 28 de abril de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

02/05/2025

Jean C. S. G. L.